



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 263

DATA: 08.04.2025

1 de 1

Para conhecimento de todos os nossos associados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, se comunica o seguinte:

MARCAÇÃO DE JOGOS À PORTA FECHADA

No âmbito da sanção disciplinar de realização de quatro jogos à porta fechada, aplicada pelo Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Santarém ao Clube Desportivo “Os Patos”, publicada por via do Comunicado Oficial nº 238 de 21.03.2025, informamos que a penalização será cumprida nos jogos abaixo indicados:

Jogo	Clube Visitado	Clube Visitante	Data	Hora
588.10.012.0	CD “Os Patos”	Benavente FC	26/04/2025	19:30
Local:	Pavilhão Municipal do Pego - Pego			
Jogo	Clube Visitado	Clube Visitante	Data	Hora
588.10.021.0	CD “Os Patos”	Entroncamento AC	23/05/2025	21:00
Local:	Pavilhão Municipal do Pego - Pego			
Jogo	Clube Visitado	Clube Visitante	Data	Hora
588.10.024.0	CD “Os Patos”	Vitória Santarém	30/05/2025	21:00
Local:	Pavilhão Municipal do Pego - Pego			
Jogo	Clube Visitado	Clube Visitante	Data	Hora
588.10.029.0	CD “Os Patos”	ACD Vale Travesso	20/06/2025	21:00
Local:	Pavilhão Municipal do Pego - Pego			

Mais se informa que, na realização de jogos à porta fechada devem ser observadas e cumpridas as disposições previstas no Art.º 37º do Regulamento Disciplinar da AF Santarém, designadamente:

ARTIGO 37º. (Jogos à porta fechada)

3. Os jogos realizados à porta fechada poderão ser transmitidos pela rádio, pela televisão ou quaisquer outros meios audiovisuais, em direto ou em diferido, mediante prévia solicitação à A.F.S. e correspondente autorização.
4. Nos jogos realizados à porta fechada apenas podem aceder ao recinto desportivo:
 - a) Os Dirigentes dos Clubes intervenientes;
 - b) O Delegado ao jogo da A.F.S. e o observador de Árbitros;
 - c) As entidades que nos termos do Regulamento das Provas Oficiais têm direito a reserva de camarote;
 - d) Os representantes dos órgãos de comunicação social;
 - e) As restantes pessoas autorizadas nos termos regulamentares a nele aceder e permanecer.

PEL' A DIREÇÃO
DA A. F. SANTARÉM

O Secretário Geral

(Filipe Batista)